

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023

Reunião de 23/02/2023

### **Proposta de prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023**

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, acionar o mecanismo previsto na norma legal acima referida e manifestar à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao final de fevereiro de 2023, a intenção do Município de Espinho de prorrogar o prazo o prazo de transferência das competências para esta autarquia, no domínio da ação social, até 3 de abril de 2023.-----

-----A decisão foi tomada com 24 votos a favor e 1 abstenção.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 23 de fevereiro de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)